

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo
CNPJ: 08.780.866/0001-74
ENDEREÇO: Av. Padre José Holanda do Vale, s/n - Maracananzinho - Maracanaú-CE
E-MAIL: narcisoemeief@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 3383-3854
PROCESSO Nº: 001 / 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de Dedetização cobrindo uma área de 1.377m², a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Narciso Pessoa de Araújo no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR ANEXO A LICENÇA AMBIENTAL E CERTIFICADO DE GARANTIA VIGENTE.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú-CE., 12 de janeiro de 2026.


ANTONIA ALCIR SANTOS RAMOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 001 / 2026
2	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMEIEF NARCISO PESSOA DE ARAÚJO
3	Nº DO CNPJ: 08.780.866/0001-74
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, S/N – MARACANANZINHO – MARACANAÚ – CE.
5	MARACANAÚ: 12 / 01 / 2026 <i>Antônia Alan Santos Ramos</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1	SERVIÇO de Controle de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, baratas, ratos e muriçocas) no espaço físico escolar: 18 salas de aula, 03 salas na administração, biblioteca, cozinha, depósito, sala de AEE e sala de Contraturno, 04 banheiros, Pátio escolar, Quadra Polioesportiva e Refeitório, a abranger aproximadamente uma área coberta de 1.377 m². Que conste, entre as certidões, a Licença Sanitária, Ambiental e Certificado de Garantia Vigente.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 3 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: